



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 15 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº /861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017,

CONSIDERANDO a paralisação geral dos caminhoneiros e o conseqüente desabastecimento de combustíveis e outros gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO que os serviços de transporte e de fornecimento de gás estão prejudicados nesses dias;

CONSIDERANDO que a Direção-geral do Campus São Vicente não tem garantias de assegurar o pleno funcionamento dos serviços de transporte para o atendimento às aulas e do funcionamento regular do restaurante;

CONSIDERANDO o comunicado do Reitor do IFMT que facultou aos diretores gerais a possibilidade de suspensão das atividades do campus conforme a realidade de cada unidade;

RESOLVE:

I. Suspender o expediente administrativo e as atividades de ensino e de extensão no IFMT Campus São Vicente e seus Centros de Referências nos dias 26, 28 e 29 de maio de 2018.

Parágrafo único: Poderá ser prorrogada a suspensão do expediente se continuada a continuidade das situações que a ocasionou.

II. Os serviços do restaurante, da manutenção da fazenda e do internato funcionarão em regime especial de trabalho a fim de atender somente as atividades essenciais do campus até que se reestabeleça o pleno abastecimento.

II. Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
D.O.U. de 20/04/2017